



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/01156

1.Descrição dos Materiais

1.1. 700 metros de Cabo extra flexível, na cor preta, 150,0 mm², encordoamento classe 5, isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 7288 e com as informações gravadas na isolamento. Fornecer em lances de 350 metros.

2.Condições de Fornecimento

2.1. Os materiais devem ser originais, de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

2.2. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

2.3. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

2.4. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

2.5. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos materiais.

2.6. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

2.7. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos materiais, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características dos materiais.

3.Garantia

3.1. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses.

4.Prazo de Entrega

4.1. O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias.

5.Local de Entrega

5.1. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.

6.Horário de Entrega

6.1. O horário para entrega dos materiais é das 07:00 h as 11:00 horas e das 12:00 h as 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, exceto feriados e pontos facultativos.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECHANICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/01156

Piracicaba, 09 de maio de 2017


DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica